

Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
FABIO PINHEIRO PASTANA	4580280042	2021/527375
FRANCE NALDO SILVA DOS SANTOS	4363968103	2021/565724
FRANCISCO MANOEL DAS CHAGAS ALBINO FERREIRA	4940253935	2021/558925
JOSE FABIO RODRIGUES SOUSA	4457938546	2021/564342
LUIS CLAUDIO CAMPOS DE SOUSA	6229813408	2021/564669
LUIS FAGNER CLEMENTE DOS SANTOS	5149684189	2021/564732
MAURICIO DO SOCORRO MORAES DIAS	6311012107	2021/565911
RODRIGO SOUSA E SILVA	5614903079	2021/560968
VANUZA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTAIO	4805796041	2021/565437

Belém, 03 de janeiro de 2022
 ANDRÉ RIVELINO PANATO
 COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
 PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
 OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 748668

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
RAIMUNDO JULIO BATISTA PEREIRA	279312216	2021/289686
RAMOM BAIA DO ROSARIO	5386014629	2021/242266
RODOLFO COSTA DE ANDRADE	4273153620	2021/289066
ROSIVAL DO NASCIMENTO LACERDA	5609170203	2021/242287
ROGERIO DE SOUSA BARATA	4247599717	2021/504711
ROSIVALDO PEREIRA ROZA	4905487972	2021/510285
ROMULO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA	63007980	2021/503092
ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	5768250560	2021/510305
VALDECI PEREIRA DA SILVA	2874556828	2021/510189
WAGNER DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA	4081652846	2021/634877
WALDEMIR FERREIRA DAMASCENO	4098241277	2021/242299
WELIGTON STING NEVES LEAL	5812259327	2021/510290
WELIGTON COSTA SOUSA	5598782505	2021/628435

Belém, 03 de janeiro de 2022
 ANDRÉ RIVELINO PANATO
 COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
 PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
 OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 748672

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050,

Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
ADRIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA	5731434024	2021/510195
ARNALDO DE CARVALHO VAZ P. FILHO	104365898	2021/510203
ANGELO MARCIO PEREIRA MITRE	5079471679	2021/242337
ANTONIA MARIA LUIZ DE CARVALHO	5605277291	2021/284253
BRUNO RODRIGO DOS SANTOS TRINDADES	4339055096	2021/503189
BEATRIZ BEOTRAO E SILVA	3764299942	2021/503165
CARLOS EMANUEL CARREA GARCEZ	3112121704	2021/283846
CLAUDIONOR SILVA DE ALMEIDA	137739608	2021/538445
CRISTINA JANE TEIXEIRA DA SILVA	5035610661	2021/503242
DINAMAR RODRIGUES DOS SANTOS	346904972	2021/281809
DENNIS RODRIGUES CORREA	6259410467	2021/281732
EUCEDENOR ALMEIDA DE OLIVEIRA	104390880	2021/282259
ELIENNE CRISTINA LIMA ROCHA	5514683129	2021/281979
ELCIO GOMES SOUZA JUNIOR	184195178	2021/281933
ELY PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	695353996	2021/543626

Belém, 03 de janeiro de 2022
 ANDRÉ RIVELINO PANATO
 COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
 PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
 OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 748675

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
DAVI SA PAVAO	4450429420	2021/510209
EVANDRO CARLOS DE SOUZA DOS SANTOS	2533048469	2021/503390
FRANZ BECKNBAUER EVANGELISTA DA SILVA	2977488145	2021/510216
FLAVIO ARAMIS DUARTE DA ROCHA	2503447106	2021/242309
FERNANDO CESAR MARQUES FEITOSA	945566414	2021/242325
FABIO LEVI CARVALHO	4718977228	2021/284740
FABIO DE ARAUJO MONTEIRO	5138347661	2021/289754
FRANCISCO RONIELLTON BARBOSA QUEIROZ	4256187821	2021/283536
FERNANDO ALEX COSTA FERREIRA	479243537	2021/283515
JOAO BATISTA DE SOUZA	473910252	2021/284754
JOSE NAILTON DAS NEVES SANTOS	3793968696	2021/284774
JOSUE FRANCISCO DA SILVA	58689928	2021/248532
JOSE BEZERRA MOREIRA FILHO	3964194720	2021/289537
JAIR DIAS ALMEIDA	2016342807	2021/284751
JONAS RODRIGO ARAUJO DA SILVA	3669681655	2021/503718
JOAO HENRIQUE PINTO FERREIRA NETO	4728055590	2021/503706
JORGE LUIS MARTINS LIMA	107490209	2021/503737
JOSE NILSON TARQUINO BARROS	3576051051	2021/510222

Belém, 03 de janeiro de 2022
 ANDRÉ RIVELINO PANATO
 COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
 PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
 OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 748679